

Prisma Jurídico ISSN: 1677-4760 ISSN: 1983-9286 prisma@uninove.br

Universidade Nove de Julho

Brasil

# Educação e empoderamento feminino: uma crítica ao terceiro "Objetivo de Desenvolvimento do Milênio" (ODM) sobre igualdade de gênero

Jobim do Amaral, Augusto; Ferreira Dutra, Gabriela; da Silva Rodríguez, Liziane

Educação e empoderamento feminino: uma crítica ao terceiro "Objetivo de Desenvolvimento do Milênio" (ODM) sobre igualdade de gênero

Prisma Jurídico, vol. 17, núm. 2, 2018

Universidade Nove de Julho, Brasil

Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93458829001

DOI: https://doi.org/10.5585/prismaj.v17n2.8231



Este trabalho está sob uma Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhamento Pela Mesma Licença.



# Educação e empoderamento feminino: uma crítica ao terceiro "Objetivo de Desenvolvimento do Milênio" (ODM) sobre igualdade de gênero

Education and Women's Empowerment: A Critique of the Third "Millennium Development Goal" (MDG) on Gender Equality

Augusto Jobim do Amaral guto\_jobim@hotmail.com
Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil
Gabriela Ferreira Dutra gabefdutra@gmail.com
Università degli studi di Milano-Bicocca, Italia
Liziane da Silva Rodríguez liziane00@hotmail.com
Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil

Prisma Jurídico, vol. 17, núm. 2, 2018

Universidade Nove de Julho, Brasil

Recepção: 08 Janeiro 2018 Aprovação: 28 Maio 2018

DOI: https://doi.org/10.5585/prismaj.v17n2.8231

Redalyc: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93458829001

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo, sob o cenário dos Direitos Humanos e da Organização das Nações Unidas (ONU), apresentar os atuais esforços para o empoderamento feminino no que se refere à educação, tendo como enfoque principal o terceiro ODM (Objetivo de Desenvolvimento do Milênio), demonstrando as metas propostas e os possíveis reflexos sociais de tais diretrizes, sobretudo em países com extrema diferença cultural e com traços autoritários. Sendo assim, através da metodologia de pesquisa bibliográfica e análise documental, o objetivo é propor uma análise sobre o fato de que políticas como o ODM são importantes para diminuir as desigualdades de gênero e promover o empoderamento feminino, entretanto aponta a imprescindibilidade de metas mais específicas para países com marcadores sociais de vulnerabilidade, em especial no tocante à educação, para que não se verifique um reforço das desigualdades já existentes.

**Palavras-chave:** Educação, Empoderamento feminino, Direitos Humanos, Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, Organização das Nações Unidas.

Abstract: The objective of the present work, under the Human Rights and United Nations (UN) scenario, is to present the current efforts for women's empowerment with regard to education, focusing mainly on the third MDG Millennium Development Goals), demonstrating the proposed goals and possible social reflexes of such guidelines, especially in countries with extreme cultural differences and with authoritarian features. Using a bibliographic and document-based methodology, the goal of this research is to highlight the fact that policies such as the MDG are crucial for reducing gender inequalities and promoting women's participation, but points out the need for more specific targets for countries with social markers of vulnerability, especially regarding Education, so that there is no reinforcement of existing inequality.

**Keywords:** Education, Women empowerment, Human Rights, Millennium Development Goal, United Nations.

### Introdução

Apesar de terem se perpetuado por meio da história da humanidade e afetarem, ainda hoje, virtualmente todas as sociedades do mundo, as desigualdades entre os gêneros (BUTLER, 2016) somente recentemente



passou a ser considerado um problema na pauta dos organismos internacionais responsáveis pela promoção de Direitos Humanos. Ainda que o reconhecimento da questão como problemática possa ser considerada per si um avanço, sabe-se que ela não é suficiente para combater as desigualdades que diminuem as possibilidades das mulheres se equipararem aos homens nas esferas econômicas, políticas e sociais.

Considerando-se as desigualdades de gênero como um problema complexo, ou seja, que necessita de múltiplos esforços e de diferentes setores para o combate; e, ainda, como um problema que se manifesta de maneira diversa com base no contexto em que se apresenta, sabese que diversas são as possibilidades de equívocos no que diz respeito à formulação de uma estratégia, ainda mais global ditada pela ONU. Dessa forma, pretende-se analisar os aspectos gerais da formulação da estratégia realizada pela ONU e, mais especificamente, o papel central que a paridade na educação assumiu como forma de combate às desigualdades de gênero.

Em função do incipiente trato do problema em nível internacional, aliada à baixa representatividade das mulheres na ONU, indica-se que algumas dessas propostas de resposta à desigualdade estão acompanhadas pelos próprios estereótipos de gênero, considerados uma das principais causas estruturais da problemática ao nível global. Assim, ainda que com o intuito de enfrentar esta condição, a ONU poderia estar contribuindo para o reforço de uma das principais raízes das desigualdades.

Sobre o panorama jurídico, importa observar que a Carta dos Direitos Humanos reconheceu a dignidade de todo membro da família humana. Além de garantir direitos civis e políticos, a Carta também reconheceu os direitos à educação e à igualdade, reconhecidos como direitos humanos de segunda geração. A Organização das Nações Unidas (ONU), como a grande embaixadora dos Direitos Humanos, busca por meio de diferentes políticas – em nível global e local – facilitar o acesso a esses direitos, principalmente, a grupos em situação de vulnerabilidade. Dentre essas políticas, devem ser evidenciados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foi um marco no movimento feminista, pois pela primeira vez um objetivo foi relacionado ao empoderamento das mulheres e à igualdade de gênero, abordado de forma independente dos demais objetivos de desenvolvimento humano.

Sendo assim, utilizando-se da metodologia de pesquisa bibliográfica e análise documental, o presente texto tem como objetivo incidir análise sobre a educação como uma ferramenta de empoderamento feminino e verificar a meta apresentada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para diminuir as disparidades de gênero nos processos de ensino/aprendizagem ao redor do mundo. Dessa forma, dispondo como problema central a questão da educação como reforço das desigualdades de gênero, primeiramente, serão evidenciados os esforços, nos últimos 20 anos, realizados pelas organizações internacionais na busca por contribuir para um aumento da igualdade de gênero, evidenciando compreender o estágio atual das políticas nesta seara. Em seguida, será abordado o vetor educacional como estratégia de aumento relativo ao empoderamento



das mulheres, bem como seus efeitos concretos através de diferentes indicadores ao redor do mundo preocupados com o impacto que pode causar o acesso à educação para as mulheres também nos outros ODM, como, por exemplo, na diminuição da pobreza, melhoria nas condições de saúde, diminuição da mortalidade infantil etc.

A fim de compreender o objetivo da "paridade de gênero" na educação proposto pelo terceiro ODM, necessário apresentar as dimensões de igualdade formal e material, exatamente para demonstrar que tal estratégia educacional é, de fato, uma das formas mais eficazes para capacitação das mulheres. Não obstante, sob outro aspecto, pretendese questionar, em alguns casos, como a educação pode-se transformar, ao contrário, em ferramenta para perpetuação de desigualdades. Por fim, importa ainda criticar o terceiro ODM, sob a responsabilidade do UNIFEN até 2011, através da baixa autonomia dessa organização. Pela atenção dada ao terceiro ODM, em comparação aos demais objetivos dispostos, pode-se vislumbrar como esta política poderia reforçar a posição e o estereótipo das mulheres como "cuidadoras", pondo em xeque a sua contribuição para o avanço da igualdade de gênero ao redor do mundo.

### 1 Direitos Humanos e a igualdade de gênero

Cediço que os direitos humanos, ao menos em sua feição clássica, formam um conjunto de direitos intrínseco a todos, sob qualquer condição. Arcabouço que todos podem e devem usufruir pelo simples fato de existirem, independentemente de nacionalidade, sexo, etnia, classe social ou posicionamento político (COMPARATO, 2010). Criada em 1948 e considerada pela Organização das Nações Unidas como "o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações", a Declaração dos Direitos Humanos corresponde a estas reivindicações universalmente válidas: sua principal característica é de que seu conjunto de artigos seja válido sem restrições, visando, desta forma, a trazer concretamente um melhor desenvolvimento humano, contribuindo para a realização efetiva de igualdade e liberdade.

Um dos pontos abordados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é justamente a educação. Em seu artigo 26, está disposto que "toda pessoa tem direito à educação". Conforme tal consagração, o ensino é primordial, pois, além de significar a expansão da personalidade da pessoa humana, reforça os direitos do Homem e as liberdades fundamentais de forma a "favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz" 1.

Entretanto, é possível visualizar limitações na própria DUDH, na medida em que suas normas – de inquestionável importância – acabam por não se preocupar diretamente com os grupos mais vulneráveis, os quais necessitariam uma atenção mais específica para efetivar o alcance estabelecido por seus direitos. Pecam na proposição de estratégias



concretas a serem seguidas pelos governos na busca da universalização destes direitos, trazendo ênfase maior na exposição ideal da igualdade para a humanidade, com certo déficit na preocupação com as diferenças e dificuldades culturais enfrentadas por cada país. Todo o arcabouço de trinta artigos que versam tanto sobre direitos individuais como coletivos, prevendo assegurar a paz mundial, a justiça, a liberdade e a educação (especial objeto do artigo), é escassamente aplicado nos países pobres e naqueles imersos em regimes autoritários.

Ademais, em especial as mulheres enfrentam dificuldades para acessar o ensino, muitas lutando até hoje pelo reconhecimento deste direito humano básico. Embora a situação, de alguma forma, tenha melhorado, tendo em vista uma escala mundial, resta ainda muito por fazer no setor educacional a fim de concretizar a igualdade de gênero. Ao se analisar os artigos dispostos na DUDH visualiza-se que a palavra "mulheres" aparece apenas duas vezes: inicialmente referida num contexto geral sobre progresso social, em que homens e mulheres devem ter melhores condições de vida e liberdade; e, no segundo momento, surgida no âmbito familiar ao se dispor que "o homem e a mulher tem direito de casar e de constituir família, sem restrição de raça, nacionalidade ou religião"2.

Sendo assim, percebe-se que o feminino está enquadrado, quando não num contexto familiar, através de uma forma genérica. Ponto sensível neste trabalho é apontar que a meta estipulada não foi alcançada, comprovando-se cotidianamente o fosso de desigualdade existente entre homens e mulheres, especialmente quanto à educação. Apesar do plano ser focado na igualdade de gênero, as diretrizes em seu simples enunciamento acabam por ignorar as peculiaridades culturais, não apenas comprometendo a eficácia de sua finalidade quanto podendo até mesmo agravar a situação de assimetria social.

2 Os esforços para uma maior igualdade entre os gêneros e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Desde a sua consagração nos anos 2000 e 2001, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) têm contribuído para melhorar a condição humana em muitas partes do mundo, porém é fato que ainda hoje muitas pessoas vão experimentar formas extremas de privação que vão sabotar suas expectativas de ter uma vida melhor. A capacidade dessas pessoas e, especialmente, das mulheres de realizar o seu potencial ainda não é uma realidade em muitos países (WILKINSON; HULME, 2012). Ciente desta realidade, Estados e organizações, com diferentes atores da sociedade civil, apoiaram o processo que levou ao desenvolvimento dos ODM. Afirma-se que os motivos para isso foram diferentes de acordo com o interesse de cada envolvido, porém pode-se resumir tal sentimento, de maneira geral, desde uma mistura entre o auto-interesse e compaixão ligados a uma sensação de "querer fazer o bem e parecer estar fazendo o bem" (WILKINSON; HULME, 2012, p. 03). Assim, os principais objetivos do ODM passam a estar relacionados à superação da pobreza,



ao desenvolvimento humano, à igualdade de gênero, à sustentabilidade ambiental e à cooperação global (KABEER, 2003).

Em relação à igualdade de gênero, os ODM trouxeram novas valências para abordar a questão, uma vez que houve a introdução do assunto como um objetivo explícito e específico (KABEER, 2003). Essa decisão representou um progresso significativo na causa feminista, pois anteriormente a igualdade de gênero tinha sido abordada somente de forma subordinada a outros objetivos do desenvolvimento humano. Tal atitude simbolizou a dimensão que a questão da igualdade de gênero atingiu e a necessidade urgente da comunidade internacional em prestar atenção, dirigindo esforços e recursos específicos para essa causa.

Antes do desenvolvimento dos ODM, a igualdade de gênero já havia sido abordada na agenda de estudo de algumas conferências internacionais de desenvolvimento. O Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) do ano de 1995 esteve focado nas desigualdades de gênero e buscou mensurar a dimensão alarmante do problema. O relatório HDR afirmou que "a pobreza tem o rosto de mulher – de 1,3 bilhão de pessoas em situação de pobreza, 70% são mulheres." Ele também alertou sobre a complexidade da questão, demonstrando que as causas para a "pobreza feminina são diferentes nos hemisférios". O relatório concluiu que a intervenção do Estado seria essencial para resolver a questão e que somente por meio de uma reforma nas políticas nacionais dos países e a introdução de ações afirmativas as mulheres teriam a oportunidade de acessar recursos produtivos e mudar sua condição (KABEER, 2003). O Relatório de 2000 sobre o Desenvolvimento Mundial (WDR) em sua análise enfocou o empoderamento das mulheres numa perspectiva mais ampla e complexa. O WDR 2000 atribuiu as raízes da condição feminina subalterna às desvantagens sofridas pelas mulheres pelas normas comunitárias e sistemas legais, atributos da desatenção do Estado.

O relatório do Banco Mundial 2001 também demonstrou o problema da estrutura hierárquica do mercado de trabalho que coloca à disposição do homem oportunidades mais poderosas e melhor remuneração, enquanto rejeita a mulher para posições menores semelhantes. Segundo esse relatório, as mulheres estão sub-representadas nos empregos mais bem pagos do setor formal, enquanto estão super-representadas nos setores informais e trabalhos não pagos. O relatório do Banco Mundial também expôs que as mulheres ganham 70 a 80% dos ganhos masculinos, condição que não pode ser explicada por atributos profissionais, tais como educação, experiência ou habilidades. Salienta, ademais, que as diferenças de remuneração e a posição das mulheres no mercado de trabalho em comparação com os homens são fruto de "tabu e preconceito".

Todos os esforços mencionados anteriormente contribuíram para uma melhor compreensão das desigualdades de gênero que permearam o século XX. O terceiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio foi designado para tratar da questão da desigualdade de gênero e tinha como alvo "promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres". Importa ressaltar que os problemas de gênero são um tema complexo de se abordar, pois requer a análise das relações de força e poder vigentes na sociedade



(BUTLER, 2016). Há a necessidade de desafiar estes poderes, a fim de enfrentar a discriminação e confrontar a desigualdade. Em que pese os enfrentamentos e as divergências na abordagem do tema, desde a década de 1990, as organizações internacionais foram unânimes em nomear o acesso à educação como um fator decisivo para combater a desigualdade de gênero (KABEER, 2003). Importante mencionar que a Carta dos Direitos Humanos também foi motivo de inspiração, já que explana sobre a função elementar da educação, afirmando ser um dos pontos primordiais para a efetivação de direitos e liberdades fundamentais.

Nesse sentido, as Metas de Desenvolvimento Internacional (MDI) foram usadas como base para o desenvolvimento dos ODM, particularmente desde a questão da "eliminação da disparidade de gênero no ensino primário e secundário." Esta meta também incluiu um prazo muito ambicioso para o seu atingimento, pregando a eliminação das disparidades de gênero na educação primária e secundária de preferência até 2005, e para todos os níveis de educação até 2015 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003). Não obstante, os ODM podem ser considerados uma melhoria das MDI, pois incluíram indicadores de progresso para mensurar a redução das disparidades de gênero na educação, muito úteis como forma de orientações a serem seguidas pelos países. Os indicadores de avanço escolhidos para reduzir as disparidades de gênero no ensino primário e secundário foram os seguintes: "a proporção de meninos e meninas deve ser iguais em todos os níveis de ensino; disparidades de gênero na alfabetização de adultos; a percentagem de mulheres no emprego assalariado no setor não-agrícola; e a percentagem de mulheres que ocupam lugares no parlamento nacional". Portanto, importa relembrar todo o trajeto da iniciativa educacional como forma de reduzir as desigualdades de gênero para que seja analisada corretamente a contribuição do terceiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio para agilizar este processo até 2015.

3 Educação para capacitar as mulheres e os conceitos-chave da igualdade de gênero

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, suas metas e indicadores, obviamente, encontram-se interligados. O objetivo fixado para reduzir as desigualdades de gênero através da educação pode ter um impacto especial na redução da pobreza e na melhoria da saúde. Por exemplo, mulheres informadas são capazes de fazer melhores escolhas sobre saúde, carreira, segurança e outros aspectos relacionados ao desenvolvimento humano. A educação ajuda diretamente a despertar a consciência e a autonomia sobre o próprio corpo através de diversas dimensões: (a) tornando as mulheres mais protagonistas quanto às decisões da maternidade (b) facilitando o acesso a formas eficazes de contracepção; e (c) aumentando o conhecimento de que sustentar uma grande família exige mais recursos financeiros. Os investimentos em educação e os resultados mencionados



têm um impacto direto e significativo nos outros ODM relativos à vida de terceiros, como por exemplo, o objetivo de reduzir a mortalidade infantil.

A educação – promovida pelo ÓDM e pela DUDH – melhora o acesso que as mulheres têm a conhecimentos, ideias e possibilidades. O resultado é uma melhor capacidade para tomar decisões para o seu próprio bemestar, pois pode propiciar uma melhor capacidade em lidarem com as vulnerabilidades a que são expostas. A educação, assim, configura-se uma das estratégias mais eficazes para lidar com a melhoria nas condições de vida de um ser-humano e torna-se condição essencial para enfrentar a desigualdade de gênero (KABEER, 2013).

Doutro ponto, para compreender mais adequadamente os dilemas relativos à igualdade de gênero, é importante diferenciar alguns termos chave no assunto. Primeiramente, necessário diferenciar igualdade de gênero de paridade de gênero. O último é usado para refletir as ideias de igualdade "formal" que se traduzem em numerous, tais como o acesso, a participação e a representatividade do gênero na educação. De acordo com Subrahmanian (2005), a igualdade formal pode ser entendida como aquela que tem como premissa a noção da "semelhança entre homens e mulheres, onde o ator masculino é entendido como a norma." A abordagem da "mesmice" levou à noção de igualdade formal e o princípio da não-discriminação (GEDIN, 2009). Assumindo, neste sentido, que as mulheres não são diferentes dos homens, consequentemente devese promover seus direitos para que sejam equânimes aos dos homens. Mike Verloo, ao abordar a ideia de igualdade como "mesmice", refere sua problemática:

The problem is that women have been excluded from the political and the solution proposed is to include them in the world as it is, without challenging the underlying male norm. The idea is that each individual, irrespective of gender, should have access to the rights and opportunities enjoyed by men and should be treated according to the same principles, norms, and standards (VERLOO, 2007).

Há uma grande crítica a respeito dessas teorias que só levam em conta o conceito de "igualdade" pois elas não consideram as origens das desigualdades. Fundamental compreender que o gênero – que é diferente de sexo como uma característica biológica – deve levar em conta as diferenças sociais e culturais entre homens e mulheres. Portanto, as desigualdades de gênero são um produto de um processo dinâmico de diferentes aspectos da vida humana que são sub-representados através de dados de paridade. Subrahmanian escreve:

Formal equality measures numerical 'gaps' between female and male outcomes. However, for equality to be achieved, we need a definition that recognises that women and men start from different positions of advantage, and are constrained in different ways (SUBRAHMANIAN, 2005, p. 397).

Na busca de alcançar uma igualdade significativa entre os gêneros, o conceito de "igualdade formal" não é suficiente como parâmetro de quantificação. Para se aproximar de alguma substancial igualdade, é elementar ter uma compreensão da qualidade da educação disponível



para homens e mulheres, tendo-se uma compreensão dos resultados e progressos nas diferentes esferas que envolvem a igualdade de gênero. Subrahmanian (2005) explica que avaliar a igualdade de gênero exige, portanto, avaliar se as liberdades e escolhas fundamentais são igualmente disponíveis para homens e mulheres. Naturalmente, os requisitos para alcançar uma condição significativa de igualdade estão relacionados com a "igualdade substantiva". Dessa forma, avaliar a paridade na educação é importante, mas não é suficiente, devendo-se considerar a complexidade que envolve a questão da desigualdade, a sua natureza sistemática e a forma como ela é afetada por valores e comportamentos sociais. De acordo com Kabeer:

Achievement of substantive equality requires the recognition of 'the ways in which women are different from men, in terms of their biological capacities and in terms of the socially constructed disadvantages women face relative to men (KABEER, 1999).

A ideia da igualdade substantiva é enfatizada pelas chamadas feministas culturais, superando qualquer conceito restrito de igualdade formal. A abordagem proposta pelas feministas culturais afirma que para uma efetiva igualdade entre os sexos deve-se reconhecer que existem verdadeiras diferenças culturais, biológicas e psicológicas entre os sexos, na medida em que as características femininas são, recorrentemente, subvalorizadas. De acordo com Gedin (2012, p.12):

Cultural feminists claim that men and women are not only to be treated equally, but also differently, that the principle of Equal Treatment must be complemented with provisions affording specific conditions and rights to women since they, in some aspects, are different from men, biologically or even psychologically (GEDIN, 2012, p. 12).

Imprescindível compreender que estas dimensões da igualdade não são excludentes. Ambos os vieses e perspectivas feministas estão preocupadas com a posição desigual das mulheres na sociedade e com a opressão que podem estar sofrendo em diferentes níveis. Não se pretende contrastar as diferentes linhas de luta, mas expor que, para se buscar uma igualdade substantiva entre os gêneros – como as oportunidades disponíveis para os diferentes gêneros e a maneira com que eles usufruem dessas oportunidades – somente os parâmetros de qualquer igualdade formal não são suficientes. Com o intuito de mensurar o progresso no alcance da igualdade substantiva, necessário analisar se, apesar da igualdade de oportunidades disponíveis, às mulheres, de fato, estão igualmente se beneficiando delas.

### 4 O foco do terceiro ODM e sua contribuição para a igualdade de gênero

Evidentemente que a disponibilidade a uma educação de qualidade é elemento primordial a todos, especialmente às mulheres, para a subversão das condições de subalternidade (KABEER, 2003). O terceiro ODM, como já referido, tem como objetivo alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres por meio da eliminação da "disparidade entre os sexos no ensino primário e secundário, de preferência até 2005,



e em todos os níveis de ensino até 2015." Dito isso, é possível perceber que o objetivo refere-se ao conceito de "paridade de gênero", logo atrelase ao recorte da igualdade formal, vez que pretende promover a igualdade de gênero na educação utilizando como parâmetro a simples participação neste espaço.

Por estes limites, analisando somente os dados da paridade, é possível classificar como bem sucedidos os resultados alcançados pelo terceiro ODM no sul da Ásia, ao demonstrarem que, em 1990, apenas 74 meninas foram matriculadas na escola primária para cada 100 meninos, enquanto que em 2012, as taxas de escolarização foram as mesmas para meninas e meninos. Apesar de esses números apontarem um progresso impressionante na diminuição da disparidade de gênero na educação nessa região, eles dizem pouco sobre a qualidade dessa educação, ou seja, nada representam acerca da maneira como está educação é prestada.

Portanto, é neste sentido que a Declaração Universal do Direitos Humanos e também o ODM falham, pois ao trazerem recomendações para uma sociedade melhor e igualitária, tendo a educação como ferramenta para o desenvolvimento de direitos e liberdades, não abordam estratégias específicas para promover o ensino em comunidades afetadas diretamente por regimes autoritários. Não se pode olvidar que, em sociedades historicamente reconhecidas por práticas de extrema opressão às mulheres, a educação poderá ser utilizada exatamente como instrumento contraproducente, afeito a condicionar, limitar e oprimir ainda mais o feminino. Kabeer explica que:

Where women role in society is defined purely in reproductive terms, education is seen as equipping the girls to be better wives and mothers or increasing their chances to get a suitable husband. Although these are legitimate aspirations, given the realities of society, they do little to equip girls and women to question the world around them and the subordinate status assigned to them (KABEER 2003, p. 175).

Dessa forma, sob certos contextos, a educação tende a agir para reforçar os papéis de gênero consolidados na sociedade, reafirmar os padrões misóginos e a posição inferior da mulher em relação ao homem. O aumento das taxas de escolaridade do sexo feminino não está necessariamente associado à melhor condição em termos profundos para as mulheres. Sobre o aspecto de acesso ao trabalho, um estudo realizado em Uttah Pradesh, no norte da Índia, concluiu que mulheres com altas taxas de escolaridade tendem inclusive a serem afastadas do mercado de trabalho. Os resultados só encontram sentido tendo-se claro o ambiente de repressão que foram instados. Nesta região, por exemplo, a educação aumenta as chances de uma mulher se casar com um marido rico, porque em conformidade com as normas patriarcais, são os homens os provedores de casa. A participação das mulheres no mercado de trabalho nesta região é resposta e retrato de uma tentativa precária de escapar da pobreza, na medida em que aquelas mais "bem-educadas" estão mais propensas a se tornarem donas de casa, ao invés de entrarem no mercado de trabalho (KABEER, 2003).



A educação como ferramenta de empoderamento feminino está profundamente ligada à forma como ela é oferecida pelo Estado e suas instituições de ensino. Os sistemas formais de educação podem se tornar um espelho de desigualdades sociais e legitimar abusos. Materiais didáticos nada inocentes, muitas vezes, representarão a figura masculina como corajosa, forte e ambiciosa, enquanto o feminino será anteposto como passivo, modesto e dependente. Assim, os ideais transmitidos por uma autoridade educacional nestes moldes pode influenciar a maneira como as meninas se veem e limitar suas ambições de futuro. Imaginemos estruturas educacionais nada fictícias que ofereçam diferentes disciplinas para meninos e meninas. Enquanto eles têm ao seu dispor as ciências e a matemática, elas ficam com a opção de assistir às aulas de economia doméstica. Deve-se compreender, ademais, o tratamento diferenciado dado a meninos e meninas nas próprias salas de aula. Em alguns lugares da África, cediço que os professores dedicam menos tempo às meninas, pois "culturalmente" pressupõe-se que as meninas precisam de um marido, enquanto os meninos precisam de uma ocupação laboral e, portanto, merecem mais tempo de dedicação em classe. Assim, um currículo formal pode ser um meio de reforço de papéis sociais tradicionais e profundas desigualdades de gênero.

Buscar paridade entre os diferentes gêneros nas escolas pode ser um caminho para reduzir as desigualdades sociais. No entanto, a forma e a gravidade das desigualdades são diferentes em cada realidade e considerar apenas o número equivalente de homens e mulheres nos estabelecimentos de ensino, sem analisar as bases em que o processo educacional ocorre nem os resultados substancialmente obtidos, pode ser nefasto e agravar os desequilíbrios. Em suma, as evidências apresentadas devem representar um desafio para a educação como rota de empoderamento feminino.

Não se ignora, entretanto, vários resultados positivos quando se aumenta a paridade de gênero nas escolas. Apenas frise-se que, para alcançar uma igualdade substantiva de gênero, necessária cautela e, sobretudo, esclarecer como a desigualdade se reproduz em cada contexto social. Somente analisando-se os números globais de paridade, não é possível supor ou afirmar que houve um aumento positivo na igualdade de gênero em todo o mundo, muito menos de maneira uniforme.

Os ODM estabeleceram iniciativas ambiciosas para os governos, associações e para a sociedade civil durante os seus quinze anos de existência. Algumas das metas traçadas foram profundamente vigorosas e consideradas um engajamento direto à ação, como o sexto ODM, que buscava combater doenças como a malária e o HIV/AIDS. Para tais objetivos, pôde-se observar uma mobilização significativa da sociedade. Recursos financeiros e humanos foram destinados à solução desse problema e contribuíram para o atingimento bem sucedido do indicador proposto. Por outro lado, os objetivos com perspectivas difusas, causas multifacetadas e plúrimas, de contexto específico, foram negligenciados por algum tempo. Este foi o caso do terceiro ODM, destinado a promoção da igualdade de gênero, e o quinto ODM, destinado a melhoraria a saúde materna. Estes objetivos passaram a receber significativa atenção social e

de grandes organizações apenas a partir de 2010. De certa forma, esses dez anos de negligência só poderiam resultar em péssimos resultados, se comparados com os outros ODM (WILKINSON; HULME, 2012, p. 3).

Importa lembrar que, quando a ONU definiu os ODM na matéria de educação e igualdade de gênero, alguns estudiosos já os consideravam inviáveis e inatingíveis. Fennel e Arnot (2007) afirmaram que foram necessários trinta anos para que os países em desenvolvimento aumentassem a participação na escola primária da metade para três quartos da população e outras duas décadas foram necessárias para aumentar a participação das mulheres nas escolas de 79% para 84% no fim da década de 1990. Sobre as metas e prazos, Fennel e Arnot afirmam:

It was predictable that both the enrolment and the gender goals would not be achieved within the timeframe chosen. Only those set for 2015 appeared to allow sufficient time to be achievable, although even that would depend upon sustained national effort and international aid over the 15-year (FENNEL; ARNOT, 2007, p.55).

De acordo com Unterhalter (2005), o prazo destinado ao atingimento dos ODM foi decidido de maneira arbitrária, tornando impossível a sua realização em um período tão curto. Além disso, os ODM, ao estabeleceram os objetivos a serem alcançados, não explicaram quais as razões para tanta desigualdade, bem como quais deveriam ser as atividades (e políticas) a serem realizadas para erradicar esses problemas. Mary Pinchen (2001) comparou o ODM com a declaração dos Direitos Humanos dizendo que ambos eram um encantamento demasiadamente ambicioso. Ela continua dizendo que ambos se originaram de um debate obscuro e forneceram pouca direção para os governos seguirem e, também, para serem responsabilizados em caso de negligência. Daí se inclui a ostensiva limitação da ideia de aumentar a igualdade de gênero por meio da igual proporção entre meninos e meninas nas escolas. Para ter sucesso no tratamento da questão da igualdade de gênero, as agências encarregadas precisariam construir uma política clara de acordo com o seu contexto, perfil e a gravidade do problema. De acordo com Kabeer:

Gender relations, like all social relations, are multistranded: they embody ideas, values and identities; they allocate labour between different tasks, activities and domains; they determine the distribution of resources; and they assign authority, agency and decision-making process (KABEER, 2003).

Significa que diferentes realidades exigem estratégias diferentes para combater a desigualdade de gênero. A ONU, sob este prisma, precisaria compreender o panorama global e ser capaz de fornecer orientações personalizadas para cada realidade, ao mesmo tempo conectar estratégias locais com o objetivo comum mundial, fortalecendo estas diferentes esferas. Doutra parte, tem também a ONU a responsabilidade de articular sua rede interna e externa para mobilizar recursos e pressionar as demais instituições para gerar mudanças. Como demonstrado anteriormente, neste patamar, durante os primeiros dez anos do estabelecimento dos ODM, pouco fez para mobilizar recursos tendo em vista a magnitude da questão de gênero.



Até janeiro de 2011, a Agência responsável pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres foram UNIFEM. De acordo com Wilkinson e Hulme (2012), a UNIFEM carecia de recursos institucionais, financeiros e políticos para abordar a estratégia de empoderamento das mulheres de maneira eficaz e independente de outras organizações maiores. A UNIFEM estava excluída de importantes processos de tomada de decisão, de reuniões-chave na sede das Nações Unidas e tinha pouca influência entre os países. Durante anos, as questões de gênero ficaram à mercê do "tipo de projeto, do interesse individual e da sensibilização para um suporte especializado" <sup>3</sup>. A ausência da UNIFEM em importantes eventos de tomada de decisão afetou sua capacidade de articular recursos dentro de governos e outros responsáveis políticos importantes em nome do empoderamento das mulheres e da igualdade de gênero. Sob a representatividade da UNIFEM, a voz das mulheres e a atenção dada ao terceiro ODM foram restritas e limitadas.

Desta maneira, a ONU Mulheres foi fundada em janeiro de 2011 e, embora contasse com recursos semelhantes que UNIFEM, pôde alcançar melhores resultados devido ao seu caráter mais independente e autônomo. A criação da ONU Mulheres foi uma estratégia para tentar resolver de forma mais eficaz a questão do gênero, uma vez que conta com uma voz mais forte e com lugar próprio na mesa de discussões sobre desenvolvimento. Apesar do reconhecimento do avanço da estratégia de mulheres pela criação da ONU Mulheres, este esforço é considerado tardio para cuidar do objetivo ambicioso de reduzir desigualdades de gênero até 2015, fato que naturalmente não se comprovou.

Assim, a partir daí ao menos, melhorar as condições das mulheres tornou-se um dos principais objetivos dos ODM. Foi possível identificar objetivos diretos dirigidos a explicar e melhorar as condições das mulheres em pelo menos cinco dos oito objetivos. Uma das razões pelas quais a meta "igualdade de gênero" foi considerada negligente deu-se porque os outros objetivos – "mais explícitos e urgentes" para alguns – receberam mais atenção e recursos, e ainda, supostamente, porque melhorias no bemestar das mulheres já estariam sendo tratadas através dos outros ODM, como por exemplo, a melhoria da saúde materna.

A nosso ver, de acordo com Wilkson e Hulme (2012), o fato dos objetivos para melhoraria das condições das mulheres terem sido negligenciados significa algo mais sério no relacionamento que a ONU tem com a questão de gênero:

Not only these have these goals been somewhat neglected, but efforts to deliver on the other goals have in part undermined work towards gender equality and improving the lives of women through the reassertion of gendered norms of women as carers and mothers (WILKSON; HULME, 2012).

Não obstante o tratamento precarizado dado aos assuntos de igualdade de gênero, paradoxalmente, as mulheres têm sido vistas como um foco fundamental para ajudar no alcance da primeira meta do milênio, que visa a erradicar a pobreza extrema e a fome. Algumas das novas formas de investimento feitos para resolver a causa da pobreza incluiu a transferência



do auxílio fornecido pelo Estado e por organizações predominantemente às mulheres, consideradas "mais confiáveis" para investir dinheiro no desenvolvimento de seus filhos e familiares. Se, a uma primeira vista, a estratégia pode ser encarada como bem-sucedida do ponto de vista da redução da pobreza, no entanto, a ideia de que elas devem estar no comando da economia doméstica não raro pode perpetuar o modelo social hierárquico das mulheres como cuidadoras. Tal ideia pressupõe que as mulheres têm a responsabilidade e a tarefa prioritária de cuidado das necessidades de seus filhos e da família em detrimento dos seus próprios. Sobretudo, a esta posição subjaz uma norma de gênero intrínseca: que as mulheres oferecem seu trabalho gratuitamente. Obviamente, enfim, a priorização dos ODM 4, 5 e 6 que abordam a saúde materna e infantil acabaram, a sua maneira, reforçando a posição das mulheres como mães. Se a melhoria dos outros ODM pode ter um impacto positivo na vida das mulheres, o problema é que a urgência de cuidar de mulheres grávidas e da mortalidade materna pode levar a uma exclusão de outras necessidades profundamente envolvidas.

### Conclusão

Ao analisar a história recente da desigualdade de gênero fica claro que as mulheres têm sido posicionadas em condição de desvantagem aos homens por um longo período. Contudo, em que pese ser uma importante tentativa de melhorar a condição das mulheres, o terceiro ODM fez muito pouco para amparar a igualdade de gênero de forma substantiva. Não há dúvida de que o aumento da proporção de meninas que frequentam a escola em comparação aos meninos pode contribuir para diminuir a assimetria entre gêneros. O que não se deve esquecer, porém, é que analisar apenas os dados em termos da paridade pouco diz sobre os resultados efetivos da melhoria na igualdade de gênero.

A ferramenta educacional ambicionando a melhora nas condições de vida das mulheres deve estar intrinsecamente ligada à maneira como ela é entregue em cada contexto. Sociedades com história cultural de extrema exclusão das mulheres são as mais profundamente expostas aos desafios na promoção da igualdade de gênero via parâmetros educativos. Nestes locais, a educação pode ser utilizada como instrumento para perpetuar regras sociais mantenedoras do estado de inferioridade das mulheres. Da mesma forma que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não obstante expor ideais importantes na busca por uma sociedade global igualitária em direitos e liberdades, acaba por não ser efetiva o suficiente para concretizar o disposto sobre educação no artigo 26, para problematizar profundamente as disparidades de gênero, perquirir apenas dados de paridade sexual torna-se insuficiente, sobretudo para concluir que o terceiro ODM tenha contribuído para atenuar as desigualdades de gênero em todo globo.

Enfim, o presente estudo termina por apontar que o prazo de 15 anos para alcançar o terceiro ODM, antes de ser demasiadamente ambicioso, postou-se desde sempre como inatingível. A negligência



por parte da ONU com este objetivo durante os primeiros dez anos contribuiu para confirmar esta situação. Sob a representação da UNIFEM na ONU, o terceiro ODM foi excluído dos instantes de tomada de decisão, silenciando a voz das mulheres de forma radical. Ademais, a maior atenção dada aos outros ODM apenas reforçou as mulheres na posição de mães e cuidadores, evidenciando a abordagem desigual que até mesmo a ONU (e da comunidade internacional) assume diante delas. Inclusive desnecessário afirmar, apesar da melhoria pontual da participação feminina na educação primária, que a desigualdade de gênero em todos os níveis de ensino esteve longe de ser eliminada até o final de 2015, como ainda assim remanesce hoje. Aponta-se como elemento sensível e representativo desta postura desidiosa da ONU que, através de sua vasta rede com enorme potencial em mobilizar recursos, pouco vez para a realização dos ODM na direção da eliminação da desigualdade gênero, senão desde uma abordagem tardia e preconceituosa.

### Referências

- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 7. ed. rev., e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FENNELL, S; ARNOT, M. *Gender, education and equality in a global context*: conceptual frameworks and policy perspectives. United Kingdom: Taylor & Francis. 2007.
- GEDIN, H. *Formal or substantive equality?* gender equality in European Community law. Sweden: University of Lund. <u>2009</u>.
- KABEER, N. From feminist insights to an analytical framework: an institutional perspective on gender inequal-ity. In: KABEER, N.; SUBRAHMANIAN, R. (Ed.). *Institutions, relations and outcomes:* a framework and case-studies for gender-aware planning. Kali for Women: New Delhi. 1999.
- \_\_\_\_\_. Gender Mainstreaming in Poverty Eradication and the Millennium Development Goals: A Handbook for Policy-makers and Other Stakeholders. London: International Development Research Centre. 2003.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Gender and education for all. The leap to equality. UNESCO, Paris, 2003.
- PICHEN, M. Ethical foreign policies and human rights: dilemmas for non government organisations. In: SMITH, K. E.; LIGHT, M. (Ed.). *Ethics and foreign policy*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 93–111. 2001.
- SUBRAMANIAN, R. Gender equality in education: definitions and measurements. International Journal of Educational Development, United Kingdom, 25, pp. 395–407, 2005.



- UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http s://www.unicef.org/brazil/pt/resources\_10133.htm. Acesso em: 08 nov. 2016.
- UNTERHALTER, E. Global inequality, capabilities, social justice: the millennium development goal for gender equality in education. *International Journal of Educational Development*, United Kingdom: 25. 2005.
- VERLOO, Mieke. *Multiple Meanings of Gender Equality*. New York: CPS BOOKS. 2007. Disponível http://pendientedemigracion.ucm.es/info/target/Art%20Chs%20EN/CH1Intr\_MAGEEQbookVerloo\_07EN.pdf. Acesso em: 03 nov. 2016.
- WILKINSON, R; HULME, D. *The Millennium Development Goals and Beyond*: Global Development After 2015. Edited by R. Wilkinson and D. Hulme. New York, NY: Routledge. 2012.
- AMARAL, Augusto Jobim do; DUTRA, Gabriela Ferreira; RODRIGUES, Liziane da Silva. Educação e empoderamento feminino: uma crítica ao terceiro "Objetivo de Desenvolvimento do Milênio" (ODM) sobre igualdade de gênero. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 254-271, jul./dez. 2018.

### Notas

- 1 Disposto no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em . Acesso em: 08 de novembro de 2016.
- 2 Disposto no artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em . Acesso em: 08 de novembro de 2016.
- 3 Entrevista com Waafus Ofosu-Amaah, Senior Gender Specialist, World Bank, 28 April 2006, Washington, DC; Harmann, The World Bank and HIV/AIDS.

## Ligação alternative

http://periodicos.uninove.br/index.php? journal=prisma&page=article&op=view&path%5B%5D=8231&path %5B%5D=5210 (pdf)

